

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de 20 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Unidade Orgânica - Divisão de Desporto e Tempos Livres (Desporto Adaptado)), ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. – Referência AM

Candidatos Admitidos:

Nome
Adalberto Carlos Batista Machado
Ana Cláudia Ribeiro Oliveira
Ana Isabel Carvalho Araújo
Ana Margarida Sousa Sá
Ana Rita Barroso Fontes
Ana Rita Gomes Almeida
André João Ribeiro Alves
Bruno Manuel Ferreira Castro Silva
Carlos André Sampaio Lima
Carolina Daniela Santos Carvalho
Cecília Manuela Barbosa Costa
Cesar Dinis Cruz Pinto
Cristina Rodrigues Sousa
Daniel Rodrigues Pereira
Daniela Martins Costa
Daniela Moreira Araújo
Davide Miguel Miranda Silva
Diogo Teófilo Oliveira Vidal
Emanuel Jorge Sousa Cardoso
Emídio Ricardo Ferreira Barbosa Dos Santos
Filipe André Azevedo Carvalho
Helena Catarina Silva Sampaio
Hernâni Monteiro Ferreira Silva
Joana Filipa Azevedo Novais Silva
João Filipe Oliveira Sequeira

Nome
João Pedro da Silva Ferreira
João Pedro Sampaio Costa
José Henrique Cunha Magalhães
José Pedro Sampaio
Luís António Teixeira
Luís Carlos Oliveira Azevedo
Manuel Jorge Pereira Silva
Maria Inês Santos Oliveira
Miguel Ângelo Carneiro Tinoco
Miguel Filipe Costa Areias
Patricia Daniela Azevedo Magalhães
Pedro Miguel Lima Amorim
Ricardo Miguel Nascimento Vieira Pinto
Ricardo Oliveira Gomes
Rómulo Rafael Nunes Martins
Sara Isabel Vilaça Ferreira
Sérgio Manuel Silva Oliveira
Sérgio Manuel Vilarinho Alves Carvalho Assis
Sílvia Manuela Reis Azevedo
Sílvia Marta Araújo Borges
Susana araujo oliveira
Tiago Filipe Silva Salgado
Tiago Miguel Matos Cunha
Vanía Andreia Pinto Pereira
Vitor Joaquim Pinto Faria

Candidato Excluído:

Nome
Paulo Jorge Faria Pereira Machado a)

Motivos de exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações exigidas, nomeadamente "Licenciatura, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional" (cfr. exigido no aviso de abertura);

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos – Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camara@municipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org